

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Firma ou denominação

Aprova - Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda

2. Sede Social

Praça Engenheiro José Vaz Guedes, nº 4C, Loja 3, Urb. Malvarosa. 2615-399 Alverca do Ribatejo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0002970

4. Contacto telefónico

214 091 564; 930 402 618

5. Endereço de correio eletrónico

geral@aprova.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A.
UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A.,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM
PORTUGAL
BANCO BPI S.A.
BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL
(EUROPA), S.A.
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
BANCO CTT, S.A.

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA
ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL
EM PORTUGAL
SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO
AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA

12. Número dos contratos de seguro

Crédito à habitação: 205966719

Crédito aos consumidores: 205966736

13. Período de validade dos contratos de seguro

CH De: 26-10-2024 Até: 26-04-2025

CC De: 23-10-2024 Até: 23-10-2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Aprova, Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.